



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 6363/2023

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudo da minuta de Projeto de Lei em anexo que, “Dispõe sobre o uso da mensagem “Doe órgãos, Salve Vidas”, nos locais que especifica”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo promover o incentivo e conscientização a doação de órgãos em nosso município, podendo assim não somente ser benéfico para nossa cidade, como para todo o País.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 11 de outubro de 2023.

Sidney Galvão dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

“Dispõe sobre o uso da mensagem “Doe órgãos, Salve Vidas”, nos locais que especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído a afixação de cartazes contendo a mensagem “Doe órgãos, Salve Vidas!”, em clínicas médicas, hospitais e unidades de pronto atendimento no município de Itaquaquecetuba.

- I. O cartaz de conter medida mínima (21x29cm, A4);
- II. A mensagem “Doe Órgãos, Salve Vidas!”, é obrigatória conter destaque;
- III. O cartaz deve ser afixado em local de fácil visualização.

Art. 2º Em caso de descumprimento do Art. 1º e parágrafos, fica previsto:

- I. Notificação;
- II. Primeira infração, multa de 1 (um) unidade fiscal do município (UFM);
- III. Reincidência, multa de 3 (três) unidade fiscal do município (UFM).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 11 de outubro de 2023.

Sidney Galvão dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Egrégio Plenário

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o incentivo e conscientização a doação de órgãos em nosso município por meio de afixação de cartazes contendo a mensagem “Doe órgãos, Salve Vidas!”, em clínicas médicas, hospitais e unidades de pronto atendimento. É de se esperar que através do contínuo trabalho de conscientização realizado pela afixação dos cartazes, uma crescente nos números de doadores em nosso município, podendo assim, salvar vidas em todo país.

Hodiernamente o Brasil conta com 68,2 mil pessoas que aguardam por um órgão na lista de espera do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), sendo mais de 37 mil cidadãos no aguardo do transplante de rim.

Nosso País é o segundo maior transplantador do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos. A atual fila é composta por pacientes da rede pública e privada de saúde

As doações somente acontecem a partir da vontade expressa do doador ou através da autorização da família, podendo depender do caso ocorrer ainda em vida, o doador poderá doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula ou parte dos pulmões.

É de extrema necessidade o prévio diálogo entre o possível doador e seus familiares, assim deixando claro o seu desejo de se tornar um doador.

Para que uma pessoa possa receber um transplante de órgão é necessário que haja compatibilidade, o teste é realizado através de exames laboratoriais específicos, partindo das amostras de sangue do doador e do receptor, quanto maior a compatibilidade, maior é a possibilidade de não haver rejeição.

Sendo assim, afastado possível entendimento de inconstitucionalidade e, se atentando a importância do assunto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto.